



Of. n° 583 /GP.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

**APREGOADO PELA  
MESA EM 28 JUN 2018**

Submeto à apreciação dessa Câmara de Vereadores a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 006/2018, deste Executivo, que altera o Anexo da Lei n° 11.395, de 27 de dezembro de 2012 – que autorizou o Executivo Municipal a contratar, com instituições bancárias, mantidas pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil (BB) – com recursos transferidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), operações de crédito até o limite de R\$ 461.923.415,52 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) destinados à execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA de 2014.

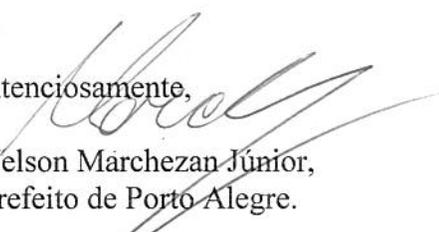
Foi alterado o valor constante do anexo, passando a ser R\$ 461.202.362,89 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Justifica-se a alteração do valor em razão da retirada no Projeto de Lei do Projeto sob o título Monitoramento, haja vista a inexistência de contrato firmado para aquela demanda.

Outrossim, solicito a inclusão de novo do artigo, no texto do referido Projeto de Lei:

Por fim, em face dos contratos originais contemplarem os valores discriminados por Projeto, o Anexo constante do PL 06/18 deverá ser substituído pelo que segue neste Mensagem Retificativa.

Atenciosamente,

  
Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

A Sua Excelência, o Vereador Valter Nagelstein,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



**MENSAGEM RETIFICATIVA PLE 006/18.**

I – Fica incluído o seguinte artigo, onde couber, no PLE 006/18.

“Art. X Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar remanejamento de recursos entre os projetos constantes no anexo desta Lei, conforme as necessidades dos projetos e desde que não haja comprometimento da suficiência de recursos que garantam a implantação de cada um deles”.

II – Fica alterado o Anexo do PLE 006/18, conforme segue:

ANEXO

Projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo de 2014:

<b>PROJETO</b>	<b>VALOR DO INVESTIMENTO (em R\$)</b>
Corredor Terceira Perimetral	R\$ 102.732.926,83
Corredor Avenida Tronco	R\$ 91.094.286,27
Corredor Voluntários da Pátria	R\$ 95.505.405,41
Avenida Severo Dullius	R\$ 76.970.000,00
Corredor Padre Cacique	R\$ 23.067.100,31
Corredor Bento Gonçalves	R\$ 6.565.714,56
Corredor Protásio Alves	R\$ 5.503.456,08
Corredor João Pessoa	R\$ 2.568.907,06
Complexo da Rodoviária	R\$ 6.589.452,58
Ernesto Neugebauer	R\$ 50.605.113,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 461.202.362,89</b>